



Moção de Apoio do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres à remição de pena para mulheres que amamentam no cárcere - (STJ-HC 920980, 3<sup>a</sup> Seção)

O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, em sua Reunião Ordinária do dia 11 de abril de 2025, por unanimidade, aprova a moção de apoio ao voto do relator no julgamento, iniciado no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a possibilidade de considerar a amamentação de bebês, por mulheres-mães em situação de prisão, como trabalho para fins de remição de pena.

A amamentação é um trabalho de cuidado essencial, não apenas para o bem-estar das crianças, mas também para a ressocialização das mulheres condenadas. Ao reconhecer esse ato como um trabalho legítimo, o STJ promove a valorização da função materna e do cuidado, que historicamente têm sido desconsiderados e não remunerados.

A iniciativa está em total consonância com os princípios da Constituição e da Lei de Execução Penal, além de refletir o conceito moderno de economia do cuidado, que é fundamental para a expansão dos direitos das mulheres. O Conselho reitera a importância de políticas que apoiem e incentivem as mães, contribuindo para um ambiente mais justo e humano no sistema penal.

O voto do relator, que defendeu a remição da pena, é um passo positivo em direção à inclusão das necessidades das mulheres no sistema de justiça. O Conselho continuará a acompanhar o desenrolar desse julgamento e reafirma seu compromisso com a luta pelos direitos das mulheres.

Brasília ,11 de abril de 2025

Ministra Cida Gonçalves  
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres